



CASA GRANDE Engenharia Ltda

07.328661.08

Em 17/06/2011

De: Suplente do presidente do CDU  
Taciene Sotto-Mayer

RAM: Gerente Geral - 1ª Regional - DINCON  
Dre. Ana Carolina Pitenga

O Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU),  
na sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no  
dia 17 de junho p.p., rejeitou o parecer do conselho  
relator, arquiteto João Domingos Petrucci de Costa  
Azevedo, representante do IAB/PE, e aprovou o  
empendimento por 13 (treze) votos a favor, nenhum  
voto contra e 03 (três) abstenções, com a  
seguinte ação mitigadora: Depósito (aposte) no  
valor de R\$ 260.000,00 (duzentas e sessenta mil  
reais), no Fundo de Desenvolvimento Urbano,  
com rubrica específica, para execução das  
obras da Praça do IARNA MIRIM.

A licença de construção está condicionada à entrega  
do termo de compromisso referente a esta  
mitigação (O Aporte/Depósito).

**Conselho de Desenvolvimento  
Urbano - CDU**

Aprovado em reunião de 17/06/2011

Suplente do Presidente  
Taciene Sotto-Mayer

Taciene Sotto Mayer  
Diretora de DINCON/SPPODUA  
Mat. 22001-0  
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente

LAUDA DE INFORMAÇÕES  
Facilite a decisão do processo usando, em sua  
informação: linguagem simples, concisa e conclusiva